

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005 Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1203 - JOÃO CÂMARA/RN, SEXTA-FEIRA 08 DE ABRIL DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA - ADM

1. Portaria nº 107/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **MARIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA** empossado (a) no cargo de Professora de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1° do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

João Batista Miranda Junior Secretário Municipal de Administração

2. Portaria nº 108/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **FERNANDA NAYARA DA SILVA MENDONCA** empossado (a) no cargo de Professora de Língua Portuguesa, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1° do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

João Batista Miranda Junior Secretário Municipal de Administração

3. Portaria nº 109/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de maio de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Nilton Guedes Bezerra**, inscrito no CPF: 837.282.524-68 e matrícula 1449-1, que exerce a função de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Abril de 2022.

João Batista Miranda Junior Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL Ed. Nº 1203 de 08.04.2022

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo Praça Baixa Verde 169 — Centro — João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M